

**Câmara Municipal
de
Ponte da Barca**

Divisão de Administração Geral e Finanças

Reunião Nº 19/2015

Assunto:

REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 14 de setembro de 2015

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DA BARCA

<u>SUMÁRIO:</u>	Fl.
01- Abertura	1
02- Antes da ordem do dia	2-3
03- Balancetes	3
04- Pagamentos	3
05- Decisões do Presidente	-
06- Obras públicas.....	-
07- Fornecimentos diversos	-
08- Obras particulares.....	4-5
09- Pessoal	5
10- Requerimentos diversos	5
11- Expediente diverso	-
12- Deliberações diversas	6-7
13- Outros assuntos	-
14- Encerramento	7



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE

PONTE DA BARCA

ATA Nº 19/2015

Data da Reunião: Catorze de setembro de dois mil e quinze

Local da Reunião: Sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho

Presidiu: ANTÓNIO VASSALO ABREU

Presenças

Presidente:

António Vassalo Abreu

Vereadores:

José Alberto Sequeiros de Castro Pontes

Armindo José Sousa da Silva

Sílvia Manuela Carneiro Amorim Torres

Augusto Manuel dos Reis Marinho

Ricardo Jorge Freitas Gomes Armada

Olinda Pereira de Oliveira Barbosa

Início da Reunião: Dez horas

Encerramento: Treze horas

Secretariou a reunião: Dr^a Aida Maria Boalhosa Pereira

Ordem cronológica por que foram tratados os assuntos:

Prestou Colaboração Técnica:

OBS:

A ata foi aprovada em minuta. -----



PONTO Nº: 2 ANTES DA ORDEM DO DIA**I – INTERVENÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO VASSALO ABREU E DOS SENHORES VEREADORES**

O senhor Presidente da Câmara, Vassalo Abreu, procedeu à abertura da reunião começando por saudar todos os presentes.

O senhor Vereador, Armindo Silva, iniciou a sua intervenção saudando os presentes. Apresentou uma proposta para a criação do Conselho Municipal do Turismo. A excelentíssima câmara aceitou a proposta. O senhor Vereador, Armindo Silva, questionou o senhor Presidente pela situação em que se encontra a bolsa de terrenos agro-florestais. A este propósito disse que se torna necessário que o acesso no portal da autarquia aos formulários para a inscrição na bolsa de terrenos seja mais intuitivo, dando como bom exemplo o que está disponível no Município de Ponte de Lima. Questionou, ainda, o senhor Presidente pela data previsível para a conclusão do loteamento empresarial do Rodo. O senhor Presidente deu a palavra ao senhor Vice-Presidente, tendo apresentado os devidos esclarecimentos. Por fim, o senhor Vereador, Armindo Silva, referiu que é necessário a definição de um plano articulado com a Diocese e a Confraria de Santa Ana para que a visita da sua Santidade, Papa Francisco, à Senhora da Paz seja uma realidade no ano de 2017.

A senhora Vereadora, Olinda Barbosa, iniciou a sua intervenção saudando os presentes. Na continuação do que disse o senhor Vereador, Armindo Silva, sublinhou que é necessário criar locais para que as pequenas empresas se possam instalar neste concelho.

O senhor Vereador, Augusto Marinho, iniciou a sua intervenção saudando os presentes. Começou por referir-se à questão dos refugiados, sendo um drama social. Alguns Municípios estão a acolher uma ou duas famílias, outros estão a dar apoio financeiro. Sendo uma situação de flagelo social, deixou esta questão para reflexão, no sentido de se definir a decisão a tomar por este Município. O senhor Presidente disse que já se realizou uma reunião com o responsável da diocese neste concelho e os responsáveis pelas IPP'S locais, da qual resultou a abertura e disponibilidade para dar uma resposta favorável. O senhor Vereador, Augusto Marinho, referiu que na consulta que fez ao portal da autarquia constatou que já existem mudanças, mas é de opinião que devem ser introduzidas melhorias ao nível da visualização gráfica. Voltou a lembrar que deve ser dado o abono para falhas às funcionárias afetas à Loja do Cidadão. Em relação a atribuição dos lotes no loteamento do Rodo, questionou se já foram apresentados os pedidos e se os mesmos já foram apreciados. O senhor Presidente apresentou os devidos esclarecimentos. O senhor Vereador, Augusto Marinho, referiu que na última reunião deste órgão executivo foram aprovadas um conjunto de medidas fiscais, tendo questionado se foi feito um estudo para chegar aos valores apresentados nas propostas. O senhor Presidente apresentou os devidos esclarecimentos. O senhor Vereador, Augusto Marinho, solicitou cópia do plano de atividades de 2014 e 2015 e estatutos da Associação Concelhia das Festas do S. Bartolomeu. Apresentou contributos para um melhor funcionamento dos órgãos, referindo que é importante que se fizessem constar as declarações de voto apresentadas nas reuniões do órgão executivo municipal. Referiu, ainda, que neste edifício falta a sinalética, algumas das portas interiores têm problemas a abrir e a fechar, trepidação na estrutura, problemas na qualidade do ar, por tudo isto justifica-se a adoção de medidas. Por último, disse que qualquer Município que se preocupa com o turismo deveria ter um plano estratégico, onde deveriam ficar vertidas todas as reflexões que vão sendo feitas.

A senhora Vereadora, Sílvia Torres, iniciou a sua intervenção saudando os presentes. Disse que a proposta apresentada pelos senhores Vereadores do PSD é consensual até porque já foram encetadas por este executivo diligências nesse sentido, nomeadamente uma reunião como os operadores turísticos bem como instituições como Adere que se entende serem agentes importantes a integrar este Conselho Municipal de Turismo. Relativamente ao referido pelo senhor Vereador, Augusto Marinho, da necessidade de existir um plano estratégico para o turismo, disse que já está em desenvolvimento um trabalho que irá culminar precisamente nesse plano.



- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 28 DE AGOSTO DE 2015: - A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da lei nº 169/99, de 18 de setembro, redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4 do citado artigo, deliberou, por maioria, aprovar a ata da reunião, realizada no dia vinte e oito de agosto do corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da respetiva reunião.

- Votaram contra os senhores Vereadores do PSD – Armindo Silva e Olinda Barbosa, que ditaram para a ata a seguinte Declaração de Voto: “Votamos contra, porque a ata não contém todas as declarações que os Vereadores do PSD ditaram para a mesma durante a reunião, pelo que entendemos que o regulamento e CPA foram violadas por parte da maioria desta Câmara Municipal.”

- Votou contra o senhor Vereador Independente - Augusto Marinho, que ditou para a ata a seguinte Declaração de Voto: “Voto contra porque a ata não corresponde na íntegra ao que foi tratado na reunião.” —

- O senhor Presidente ditou para a ata a Declaração de Voto que se transcreve: “A ata deste órgão é uma síntese do que no mesmo se passa. Pela parte que me toca nada tenho a esconder aos Municípios.”

- O senhor Vice-Presidente ditou para a ata a Declaração de Voto que se transcreve: “Em todas as atas, até agora, todas as declarações de voto fazem parte dos documentos da ata, não percebo a preocupação dos senhores Vereadores do PSD.” -----

PONTO Nº: 3 - BALANCETES

3.1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria relativo ao dia 11/09/2015, que apresentava o seguinte saldo:

Dotações Orçamentais.....89.379,12€

Dotações Não Orçamentais.....404.129,31€

PONTO Nº: 4 - PAGAMENTOS

4.1. - PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- Presente a relação das Ordens de Pagamento, numeradas intercaladamente de 2216 a 2393 inclusive, no valor de 182.149,80 €, para conhecimento.

4.2. - DESPESA

---- Durante o período compreendido entre o dia 26/08/2015 e o dia 07/09/2015, inclusive, o Diário de Despesa, teve a seguinte movimentação:

Cabimentado.....150.746,48 €

Compromissado.....113.820,08 €

Liquidado.....132.352,25 €

Pago.....221.736,79 €

Operações não Orçamentais.....43.648,06 €

PONTO Nº: 8 - OBRAS PARTICULARES**8.1. - PROJETO DE COMPLEMENTARES**

António Cerqueira da Costa, a requerer aprovação dos projetos de especialidade da obra de reconstrução e alteração de edifício para criação de empreendimento turístico em espaço rural – TER Agroturismo, sita no lugar Padim, freguesia de Vila Nova de Muía, concelho de Ponte da Barca, Processo LE-EDI n.º 16/2015. Deferido por despacho do senhor Presidente da Câmara de 21/08/2015.

Manuel Jorge Crujeira, a requerer aprovação dos projetos de especialidade da obra de construção de arrumos - garagem, sita no lugar Pomeirinho, freguesia de Vila Chã Santiago, concelho de Ponte da Barca, Processo LE-EDI n.º 35/2015. Deferido por despacho do senhor Presidente da Câmara de 25/08/2015.

Joaquim Rodrigues Cerqueira, a requerer aprovação dos projetos de especialidade da obra de reconstrução, ampliação e alteração de edifício para empreendimento turístico em espaço rural – TER Agoturismo, sita no lugar Portela, freguesia de Sampriz, concelho de Ponte da Barca, Processo LE-EDI n.º 52/2014. Deferido por despacho do senhor Presidente da Câmara de 26/08/2015.

8.2. - PROCESSO AU-UTI Nº36/2015, EM NOME DE MARIA DO CÉU RODRIGUES MENDES DA COSTA, COM LOCALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO NA RUA CONDES DA FOLGOSA, Nº 5B FRAÇÃO "E",

- Presente informação interna nº 3710, do Gabinete de Prospetiva, Planeamento e Desenvolvimento Económico (GPPDE), registada sob o nº 7375, em 10/09/2015ª a submeter o processo AU-UTI nº36/2015 em nome de Maria do Céu Rodrigues Mendes da Costa, com localização da edificação na Rua Condes da Folgosa, nº5 B - Fração "E", no sentido de se deliberar sobre a dispensa total ou parcial do cumprimento da dotação de estacionamento, na operação urbanística referida, conforme previsto no artigo nº 47.º do Regulamento do PDM.

- Sobre o assunto pelo mesmo Gabinete foi presente a informação que se transcreve: "Após apreciação do requerimento em referência informamos o seguinte:

1. Nos termos do previsto no art.º 47.º do RPDM, a Câmara Municipal pode deliberar a dispensa total ou parcial do cumprimento da dotação de estacionamento estabelecido no número anterior, desde que se verifique uma das seguintes condições:

a) O seu cumprimento implicar a modificação da arquitetura original de edifícios ou da continuidade do conjunto edificado que, pelo seu valor arquitetónico intrínseco, pela sua integração em conjuntos característicos ou em áreas de reconhecido valor paisagístico, devam ser preservados;
b) A impossibilidade ou a inconveniência de natureza técnica, nomeadamente em função das características geológicas do terreno, dos níveis freáticos, do condicionamento da segurança de edificações envolventes, da interferência com equipamentos e infraestruturas ou da funcionalidade dos sistemas públicos de circulação de pessoas e veículos;

c) As dimensões do prédio ou a sua situação urbana tornarem tecnicamente desaconselhável a construção do estacionamento com a dotação exigida, por razões de economia e funcionalidade interna.

2. Nos termos do justificado em memória descritiva estamos perante a impossibilidade de criação de 1 lugar de estacionamento, que conforme justificado em memória descritiva, nos parece sustentar o pedido para que a Câmara Municipal delibere a sua dispensa nos termos das alíneas b) e c), do n.º 3, do art.º 47.º do RPDM.

3. Relativamente à alteração de uso pretendida, nada temos a obstar uma vez que cumpre com os usos previstos no PDM e não é alterada a estética do edifício.

Todavia, deixámos à consideração superior o envio do processo a reunião de câmara para deliberação de isenção de cumprimento da exigência do lugar de estacionamento, nos termos do informado no ponto 2,

condição necessária à aprovação da autorização da alteração de uso pretendida.” -----
----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, concordar com a informação dos Serviços, isentando o cumprimento da exigência do lugar de estacionamento, nos termos do informado no seu ponto 2. -----
- Abstiveram-se os senhores Vereadores do PSD – Armindo Silva e Olinda Barbosa, que ditaram para a ata a Declaração de Voto que se transcreve: “Abstemo-nos por considerarmos que não temos toda a informação necessária para deliberar em consciência de outro modo, nomeadamente, se no âmbito da legislação em vigor a dispensa do lugar de estacionamento obriga ou não a uma contrapartida financeira em favor do Município, tal como aconteceu noutras situações.”
- O senhor Vereador Independente - Augusto Marinho, ditou para a ata a Declaração de Voto que se transcreve: “Voto favoravelmente apesar da informação dos serviços referir que esta situação tem total cobertura legal, considero que a autarquia deve tomar medidas que acautelem situações futuras.” -----

PONTO Nº: 09 – PESSOAL

9.1. - PROCESSO DISCIPLINAR

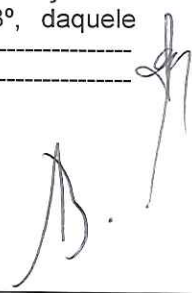
- Presente o Processo Disciplinar Nº 1/2015, instaurado a uma trabalhadora desta Autarquia, do qual consta o Relatório Final que fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. -----
- Finda a apreciação do processo, a Câmara Municipal passou à votação, por escrutínio secreto, da pena a aplicar à trabalhadora identificada no Relatório Final, tendo ficado estabelecido que, quem quisesse votar a favor da pena proposta, assinalava com uma cruz no “concordo com a proposta” no boletim de voto, quem quisesse votar contra, assinalava com uma cruz no “não concordo com a proposta” no boletim de voto e quem quisesse abster-se nada assinalava no boletim de voto, sendo considerado voto em branco. Corrido o escrutínio secreto, verificou-se que entraram na urna sete boletins de voto, sendo o resultado da votação, cinco votos a favor, zero votos contra e duas abstenções. Em face deste resultado, ficou deliberado aplicar à trabalhadora a pena de repreensão escrita, com fundamento de facto e de direito constante do Relatório Final, cujo original está arquivado no Serviço de Recursos Humanos da Divisão de Administração Geral e Finanças. Mais deliberou que a trabalhadora seja notificada da presente deliberação, a qual deverá ser acompanhada de cópia do Relatório Final, nos termos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho. Os senhores Vereadores do PSD – Armindo Silva e Olinda Barbosa, ditaram para a ata a seguinte Declaração de Voto: “Não concordamos com procedimento instituído.” -----

PONTO Nº: 10 - REQUERIMENTOS DIVERSOS

10.1. – MARIA AURORA DA SILVA PIMENTA – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE ANTÓNIO REIS RODRIGUES

- Celebração de contrato de fornecimento de água –
- Pedido de isenção do pagamento de encargos contratuais –

- Presente requerimento de Maria Aurora da Silva Pimenta, registado sob o nº 9837, em 03/09/2015, a solicitar a denúncia do contrato de fornecimento de água, no qual consta como titular seu falecido marido António Reis Rodrigues, bem como a celebração, em seu nome, de um novo contrato e respetiva isenção do pagamento dos encargos contratuais. -----
- Pelos serviços foi emitida informação na qual consta que o Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais, em vigor, é omissivo quanto à solicitação da isenção do pagamento de encargos contratuais, no entanto, conforme consta no nº 3, do artº 93º, daquele Regulamento, as omissões/dúvidas, serão resolvidas pela Câmara Municipal.” -----
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar o requerido. -----



PONTO Nº: 12 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS**12.1. - CIM . COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MINHO-LIMA****- Envio de Fatura -**

- Presente ofício da CIM – Comunidade Internacional do Minho-Lima, registado sob o nº 9626, em 28/08/2015, a remeter fatura nº 563/2015, no valor de 3485,00 €, referente à quota 2015 – Mensalidade de Agosto. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar pagar. -----

12.2. – PROJETO DE REGULAMENTO DE OBRAS E TRABALHOS EM SUBSOLO DE DOMÍNIO PÚBLICO E NA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA

- Ultrapassado o prazo de apreciação pública, sem que tenha havido qualquer reclamação ou sugestão, é presente, para aprovação, o Projeto de Regulamento em título. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o “Projeto de Regulamento de Obras e Trabalhos em Subsolo de Domínio Público e na Via Pública do Município de Ponte da Barca” e remetê-lo, para análise e aprovação, à Assembleia Municipal. -----

12.3. – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**- Proposta -**

- Pelos senhores Vereadores do PSD – Armindo Silva e Olinda Barbosa, foi presente a proposta que se transcreve: “Considerando que o Concelho de Ponte da Barca apresenta enormes potencialidades turísticas, dispondo de um conjunto de recursos que devem ser aproveitados para a implementação e dinamização de uma estratégia de promoção, valorização e afirmação do Concelho como um destino turístico de excelência;

Considerando que a iniciativa privada tem vindo a aproveitar essas potencialidades, investindo em atividades e equipamentos indispensáveis à atividade turística, nomeadamente ao nível do alojamento, restauração e animação turística;

Considerando que a dinâmica privada instalada, independentemente das estratégias individuais de promoção de cada empreendimento ou atividade, pode e deve ser potenciada através da definição e implementação de uma estratégia de promoção conjunta e integrada da oferta, na qual o Município de Ponte da Barca deve assumir um papel de liderança;

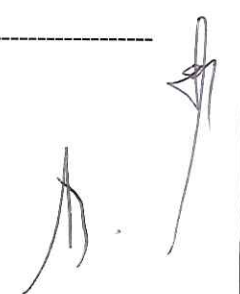
Os Vereadores do PSD propõem:

1. Que a Câmara Municipal de Ponte da Barca delibere criar o Conselho Municipal de Turismo, para dinamizar a atividade turística do Concelho, envolvendo representantes institucionais e empresários das diversas atividades turísticas;
2. Que os serviços técnicos da Autarquia, sob a orientação do responsável pelo pelouro do turismo, elaborem uma proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Turismo, que será submetida ao executivo da Câmara Municipal para análise, recolha de contributos e posterior deliberação.

Ponte da Barca, 14 de Setembro de 2015.

Os Vereadores”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----



12.4. - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

----- Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião. -

PONTO Nº: 14 - ENCERRAMENTO

- E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----

